



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE**

Quadra 403 Sul, LO-09 com NS-05 – Palmas-TO
CEP: 77015-560 / (63) 3218-4718
cmtgeral@bombeiros.to.gov.br

PORTARIA Nº 014/2021/GABCOM, de 25 de outubro de 2021.

SGD: 2021/09099/00091

Dispõe sobre a convocação de Bombeiro Militar para o Curso de Habilitação de Oficiais da Administração (CHOA/2021).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c artigo 4º da Medida Provisória nº 15, de 30 de setembro de 2021 que altera a Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012,

Considerando a Portaria nº 008/2021/GABCOM, de 2021, de 4 de outubro de 2021, que dispõe sobre a convocação de Bombeiros Militares para o Curso de Habilitação de Oficiais da Administração (CHOA/2021);

Considerando o item 17.1 do Edital nº 01 do Curso de Habilitação de Oficiais da Administração (CHOA/2021);

Considerando o falecimento do ST QPBM RG 00.154-01 LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA – mat. 905231/2, ocorrido na data de 22 de outubro de 2021, o qual fora convocado pelo critério de antiguidade por meio da Portaria nº 008/2021/GABCOM, de 2021, de 4 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Convocar o Bombeiro Militar abaixo relacionado para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais da Administração (CHOA/2021):

ORD.	MILITAR	MATRÍCULA
1	ST QPBM RG 00.134-93 CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	725071/1

Art. 2º Para a efetivação da matrícula, o interessado deve cumprir as condições estabelecidas no Edital nº 01 do Curso de Habilitação de Oficiais da Administração (CHOA/2021), quanto à terceira etapa - inspeção médica oficial e quanto aos requisitos constantes nos itens 2, 11, 13 e 17.1, conforme cronograma constante no Anexo I do referido edital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente)

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – CEL QOBM

Comandante-Geral – Secretário de Estado
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil